

Memorando 15- 5.337/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 16/12/2024 às 08:13:31

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 76-2023 - STILO ELEVADORES LTDA

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
TERMO_DE_RESCISAO_AMIGAVEL_DO_CONTRATO_76_2023_STILO_ELEVADORES_LTDA_ass.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	16/12/2024 08:20:03	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	16/12/2024 09:27:10	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Gézica Bertoldi	16/12/2024 09:33:43	1Doc	GÉZICA BERTOLDI CPF 062.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **89AB-9D4D-7FB3-9F3D**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 76/2023

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor **EDSON LUIZ CENCI**, brasileiro, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STILO ELEVADORES LTDA**, situada na Rua Carlos de Carvalho, nº 4531, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 8.668.575/0001-42, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cesar Augusto de Almeida, inscrito no CPF nº 615.856.379-04, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 26/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 08/2023, o qual gerou o Contrato nº 76/2023, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador da Câmara Municipal de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo de Rescisão Amigável as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, bem como da Decisão do Prefeito Municipal, pela rescisão do Contrato conforme segue:

RESCISÃO amigável do **Contrato nº 76/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 26/2023 – Pregão Eletrônico 08/2023**, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decisão do Senhor Prefeito contida no Despacho 13, do Memorando Eletrônico nº 5.337/2024:

“Tendo em vista a manifestação do gestor do Contrato, ser favorável a rescisão contratual amigável, bem como, no despacho de nº 11, a Procuradoria não encontra óbice, portanto, decido pela referida rescisão amigável, nos moldes propostos.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo de Rescisão Amigável, será publicado em veículo de divulgação do Município.

Chopinzinho - PR, 13 de dezembro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Cesar Augusto de Almeida – Representante Legal
STILO ELEVADORES LTDA
CONTRATADA

CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA:61585637904
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA:61585637904
Dados: 2024.12.14 08:55-03'00'

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gézica Bertoldi
Fiscal do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 76/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Stilo Elevadores Ltda. CNPJ: 8.668.575/0001-42. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 76/2023, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 08/2023. Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cesar Augusto de Almeida, pela empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89AB-9D4D-7FB3-9F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA (CPF 615.XXX.XXX-04) em 14/12/2024 08:51:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 16/12/2024 08:19:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 16/12/2024 09:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GÉZICA BERTOLDI (CPF 062.XXX.XXX-09) em 16/12/2024 09:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89AB-9D4D-7FB3-9F3D>

Memorando 16- 5.337/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/12/2024 às 08:15:10

Em anexo:

- Afastamento Licença Saúde da Sra. Clecia, justificando assim, a falta de assinatura no despacho 15 deste Memorando.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Afastamento_licenca_saude_Clecia.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1494-2024 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES ESTATUTARIO

PORTARIA Nº 1494/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Lidiane Fortes	1592-6	18/11/2024	17/12/2024
Elza Chicora	3277-2	18/11/2024	22/11/2024
Elania Aparecida Dezengrini	1486-1	19/11/2024	17/12/2024
Elania Aparecida Dezengrini	1175-0	19/11/2024	17/12/2024
Elsa Lopes Ferreira	1489-5	19/11/2024	22/11/2024
Elsa Lopes Ferreira	1158-6	19/11/2024	22/11/2024
Angela Forlin da Silva	3502-3	19/11/2024	25/11/2024
Angela Forlin da Silva	2923-2	19/11/2024	25/11/2024
Ronalda Ines Stramari	676-0	25/11/2024	24/12/2024
Clecia Steilmann Weber	799-0	28/11/2024	12/12/2024
Miraita de Fatima Graebin	796-5	23/12/2024	27/03/2025
Cintia Meiri Amaral Alves	3590-8	02/12/2024	06/12/2024
Antonio Carlos de Moraes	1299-8	02/12/2024	06/12/2024
Andressa Francieli de Oliveira	3436-4	02/12/2024	11/12/2024
Andressa Francieli de Oliveira	2294-7	02/12/2024	11/12/2024
Deonice de Fatima Miotto da Silva	1869-0	03/12/2024	01/01/2025
Noeli de Fatima Checelski	96-0	04/12/2024	02/03/2025
Eliana Piaia	1343-3	04/12/2024	03/03/2025
Adriane Lucca Galera	1514-0	05/12/2024	18/12/2024
Marcia Cristina Bernardo	2927-4	05/12/2024	17/12/2024
Marcia Cristina Bernardo	1191-6	05/12/2024	17/12/2024
Cleverson Luiz Mussatto	3289-7	09/12/2024	13/12/2024
Francisco de Assis Cristofel Dalmaso	928-4	09/12/2024	13/12/2024
Cintia Meiri Amaral Alves	3590-8	09/12/2024	13/12/2024
Alexandre Bertolini	3648-5	11/12/2024	30/12/2024
Andreia Lucia Verdi de Freitas	1508-3	12/12/2024	18/12/2024
Clecia Steilmann Weber	799-0	13/12/2024	01/01/2025
Flavia Celma Hollas Ferri	2889-6	13/12/2024	17/12/2024
Claudia da Rosa	3500-7	13/12/2024	22/12/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:8DEF8E4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 17- 5.337/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/12/2024 às 08:15:48

Em anexo:

- Publicação do Extrato

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_RESCISAO_AMIGAVEL_DO_CONTRATO_76_2023_STILO_ELEVADORES_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 76-2023 - STILO
ELEVADORES LTDA

Espécie: Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 76/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Stilo Elevadores Ltda. CNPJ: 8.668.575/0001-42. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 76/2023, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 08/2023. Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cesar Augusto de Almeida, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:E52725B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>